## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 015/92 - de 23 de fevereiro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pro Lei,

DECRETA:

Art. lº - Fica alterado o cargo do funcionário RO-QUELANI LORENZI, admitido em 03 de outubro de 1983, de Técnico em Contabilidade, para Contador I, Nível 6, Classe D, a partir de 01 de março de 1992, por merecimento, tendo em vista o ótimo desempenho de suas atribuições e deveres funcionais, as aptidões inerentes às suas funções e o grau de responsabilidade que lhe é atribuído pelo nível de atuação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de fevereiro de 1992.

Gentil/Giacomini Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Em. 23 de fevereiro de 1992.

Osmar Checchi

Chefe de Gabinete

Sublicado no Correio do Jarana No.